



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 21/CONSUNI, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

Altera o artigo 17, do Regimento da Reitoria
da Universidade Federal do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI) em reunião virtual de **24 de junho de 2021**, conduzida por meio da plataforma Google Meet, conforme os documentos contidos no processo nº 23067.014872/2020-38, na forma do que dispõem o inciso V do art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e as alíneas “d” do art. 3º, “v” do artigo 11 e “s” do art. 25 do Estatuto da UFC,

R E S O L V E:

Art. 1º **Alterar** o artigo 17, do Regimento da Reitoria da Universidade Federal do Ceará, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“.....

Art.17 À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, órgão de execução de ações relacionadas com a política de pessoal da UFC, compete planejar, coordenar, supervisionar, acompanhar e controlar todas as atividades inerentes à administração e desenvolvimento de recursos humanos da Universidade Federal do Ceará, através das seguintes unidades que compõem sua estrutura orgânica:

Secretaria de Apoio Administrativo – SEAD

Assessoria de Gestão de Pessoas – AGEP

Central de Relacionamento – CENTRAL

Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD

Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CPAC

Comissão Interna de Supervisão – CIS

Coordenadoria de Desenvolvimento e Carreira – CODEC

Divisão de Carreira e Avaliação de Desempenho – DICAD

Comissão de Avaliação de Certificados e Títulos – CAVCT

Divisão de Concursos e Admissões – DICON

Divisão de Formação Profissional – DIFOP

Divisão de Dimensionamento e Movimentação – DIMOV

Divisão de Gestão por Competências – DIGEC

Coordenadoria de Qualidade de Vida no Trabalho – COQVT
Divisão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – DESMT
Divisão de Apoio Psicossocial – DIAPS
Divisão de Cultura e Arte – DICART
Divisão de Benefícios – DIBEN

Coordenadoria de Cadastro e Pagamento – COCPG
Divisão de Cálculos e Movimentações Financeiras – DICAF
Divisão de Aposentadorias e Pensões – DIAPE
Divisão de Jornada de Trabalho – DIJOR
Divisão de Cadastros – DICAT

Coordenadoria de Perícia e Assistência ao Servidor – CPASE
Divisão de Perícia Médica e Odontológica – DPMO
Divisão de Apoio Administrativo – DIAA

Coordenadoria de Legislação de Pessoal e Controle Externo – CLPCE
Divisão de Legislação e Normas de Pessoal – DLNP
Divisão de Atendimento Judicial e Controle Externo – DIACE”

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 24 de junho de 2021.

Prof. Dr. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque
Reitor